



CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES
RONDINHA

PARECER DA COMISSÃO PERMANENTE n.º 027/2022

MATÉRIA: EMENTA: "AUTORIZA O EXECUTIVO MUNICIPAL A EFETUAR DESPESA DE LOCAÇÃO COM O CLUBE UNIÃO DE RONDINHA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS."

ASSUNTO: Projeto de Lei n.º 027/2022

AUTOR: Poder Executivo Municipal

RELATÓRIO

Cuida-se de proposição apresentada pelo Poder Executivo Municipal, visando a autorização para efetuar despesa de locação com o Clube União de Rondinha, haja vista que utiliza as dependências para atividades esportivas, recreativas e culturais.

Informa, ainda, que o valor a ser repassado é de R\$ 500,00 (quinhentos reais), com prazo de vigência indeterminado.

É o breve relatório.

Eis o parecer.



CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES RONDINHA

PARECER

Com efeito, a iniciativa é do Poder Executivo. O projeto apresentado está formalmente correto e atende à legislação e o princípio constitucional da legalidade.

Da mesma forma, o presente projeto encontra supedâneo jurídico no artigo 241 da Constituição da República, com a redação conferida pela Emenda Constitucional n.º 19/98.

Face ao exposto, cumpridas as determinações legais e regimentais, esta Comissão emite parecer favorável à aprovação.

É o parecer.

Contudo, à consideração superior.

Rondinha/RS, 11 de maio de 2022.

Claudia Zatti Da Fonseca
Claudia Zatti Da Fonseca

Eduardo Forzi
Eduardo Forzi

Renato Luiz Zanatta
Renato Luiz Zanatta

Valdemir Orlandi
Valdemir Orlandi

Dilhermando Carlos Marcon
Dilhermando Carlos Marcon

Marcelo Gregianin
Marcelo Gregianin
Assessor Jurídico